



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2021

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, E A EMPRESA EMOE ENGENHARIA LTDA, TENDO POR OBJETO O AJUSTE DE PLANILHA, MEDIANTE ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES DE ITENS REFERENTE À REFORMA DO FÓRUM ELEITORAL DE SÃO LUÍS (5ª ETAPA), CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021 (SEI Nº. 0005504-52.2021.6.27.8000).

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ Nº 05.962.421/0001-17, com sede na Av. Senador Vitorino Freire, s/n, em São Luís/MA, representado por sua Presidente, **Desa. Angela Maria Moraes Salazar**, portador do RG nº. 302355 SSP/MA e do CPF nº. 124.858.023-00, e, de outro lado, a empresa **EMOE ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 04.071.521/0001-90, com sede na Av. Coronel Colares Moreira, nº. 03, Edifício Business Center Renascença, Sala 231, Jardim Renascença, CEP 65.075-441, São Luís/MA, Fone: (98)99108-5872, E-mail: emoe.engenharia@gmail.com; doravante denominada CONTRATADA, representada por **Júlio César Diógenes Queiroz Paixão**, CPF nº. 080.922.493-34, RG nº. 193.276 SSP/MA, celebram o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o **ajuste de planilha, mediante acréscimos e supressões, referente à reforma do Fórum Eleitoral de São Luís (5ª Etapa) - Contrato nº. 25/2021**, conforme autorização do Presidente deste Tribunal (Decisão nº 2469/ 2022 - TRE-MA/PR/ASESP - doc. 1619117), nos autos do SEI nº 0005504-52.2021.6.27.8000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 Pelo presente termo aditivo, o **valor total** do contrato de que trata a cláusula anterior fica acrescido em **0,73%**, passando a ser de **R\$ 1.196.098,57** (um milhão cento e noventa e seis mil noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), o que representa um acréscimo de valores de R\$ 8.691,10 ao valor inicialmente contratado:

Valor inicialmente contratado	R\$ 1.187.407,47
Valor dos serviços suprimidos:	(-) R\$ 181.607,17

Valor dos serviços acrescidos:	R\$ 54.099,98
Valor dos serviços novos:	R\$ 136.198,29
Valor do contrato após 1º Termo Aditivo:	R\$ 1.196.098,57
Reforço de empenho para 1º Termo Aditivo:	R\$ 8.691,10

2.2. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta do Orçamento Geral da União aprovado para o exercício financeiro de 2022 e correrão por conta da seguinte dotação: Ação Orçamentária: Reforma de Cartório Eleitoral em São Luís - MA; UGR: 070161 - SENAR; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Serviços de Engenharia; Plano Interno: MA RCARLUIZ.

2.3. Para cobertura das despesas relativas ao presente aditivo, foi emitida a Nota de Empenho nº. **2022NE00332**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado em única via e assinado pelas partes, por intermédio de seus representantes legais.

São Luís - MA, *datado e assinado eletronicamente*.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Desa. Angela Maria Moraes Salazar
Presidente

EMOE ENGENHARIA LTDA

Júlio César Diógenes Queiroz Paixão
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Diogenes Queiroz Paixão, Usuário Externo**, em 24/05/2022, às 08:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1623187** e o código CRC **E2720523**.

0005504-52.2021.6.27.8000	1623187v5
---------------------------	-----------